



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Quinta-feira • 30 de Abril de 2020 • Ano • Nº 3667

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Portaria nº 340/2020** - Conceder à servidora Jamili Lúcio dos Santos, funcionária pública municipal, exercendo a função de recepcionista, retorno das atividades junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- **Portaria nº 341/2020** - Conceder à servidora Larissa Silveira Soglia Guimarães, funcionária pública municipal, exercendo a função de odontóloga, retorno das atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121  
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

### PORTARIA Nº 340/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACÁS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** – o requerimento da servidora **JAMILI LÚCIO DOS SANTOS** portadora do CPF: 025.595.945-10.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder à servidora **JAMILI LÚCIO DOS SANTOS** portadora do CPF: 025.595.945-10, funcionária Pública Municipal, exercendo a função de Recepcionista, **RETORNO DAS ATIVIDADES** junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 01/05/2020 revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS-BA, em 30 de Abril de 2020.

  
Uilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121  
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

### PORTARIA Nº 341/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACÁS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** – o requerimento da servidora **LARISSA SILVEIRA SOGLIA GUIMARÃES** portadora do CPF: 004.214.525-28.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder à servidora **LARISSA SILVEIRA SOGLIA GUIMARÃES** portadora do CPF: 004.214.525-28, funcionária Pública Municipal, exercendo a função de Odontóloga, **RETORNO DAS ATIVIDADES** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 01/05/2020 revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS-BA, em 30 de Abril de 2020.

  
Uilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal

